



Município da Covilhã
Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo

Edital - Notificação

Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 02-A/95

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes e/ou frações constantes do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 02-A/95, emitido em 1995/04/05, sito em Sítio dos Travassos - Tortosendo, na freguesia de Tortosendo, deste concelho, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital na página de internet do Município, se pronunciarem por escrito, caso assim o entendam, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: António Augusto Proença;
- Proposta de alteração: Alteração lote 7.

O processo, registado com o n.º 94, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo da presente notificação, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 17 de Janeiro 2022.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.
(Por despacho do Presidente da Câmara n.º 12-A/2021, de 3/11)



Município da Covilhã
Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo

Aviso - Consulta Pública

Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 02-A/95

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet deste Município, ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 02-A/95, emitido em 1995/04/05, sito em Sítio dos Travessos - Tortosendo, na freguesia de Tortosendo, deste concelho, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: António Augusto Proença;
- Proposta de alteração: Alteração ao lote 7.

O processo, registado com o n.º 94, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 17 Janeiro 2022.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.
(Por despacho do Presidente da Câmara n.º 12-A/2021, de 3/11)